



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1001-08-244-0046-2120 – PEAS	
2120 – PEAS	
3390300000000000 1661 – MATERIAL CONSUMO – CR. 50994.9	5.000,00
3390360000000000 1661 – OUTROS SERV. DE TERC. PF – CR. 51101.3	500,00
3390390000000000 1661 – OUTROS SERV. DE TERC. PJ – CR. 51186.2	2.000,00
4430930000000000 1661 – INDENIZAÇÕES E. – CR. 51324.5	500,00
4490520000000000 1661 – EQUIPAMENTOS E. – CR. 51328.8	5.000,00
T O T A L	13.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão a redução das seguintes dotações.

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1001 – Secretaria Municipal da Assistência Social	



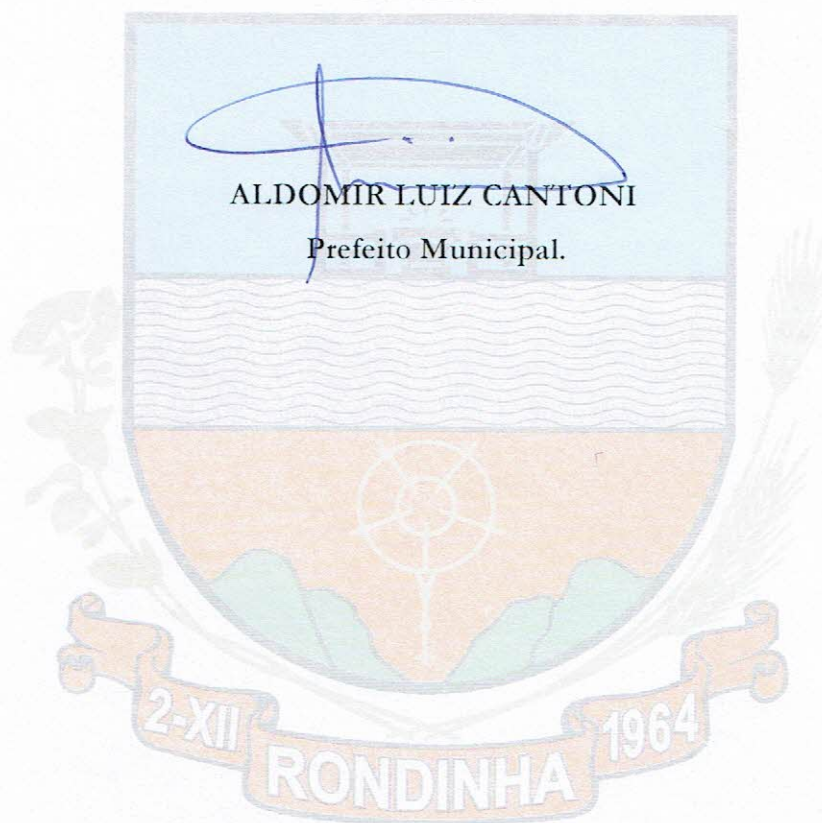
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

2182 – Auxílios Eventuais	
339032 – Material Bem e Serv. V: 1661 – CR. 81839.9	13.000,00
TOTAL	13.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1001-08-244-0046-2120 – 339030 – 339036 – 339039 – 449093 – 449052) referente criação de credito com vinculo: 1661, no projeto de atividade PEAS (Fundo Estadual de Assistência Social).

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 06 DE OUTUBRO
DE 2023.**


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.